COMUNICADO AO MERCADO

PAGAMENTO DO 10º CUPÃO

Em cumprimento do estipulado no código do mercado de valores mobiliários, a emitente **CABO VERDE FAST FERRY, S.A.,** pessoa colectiva número 263024547, matriculada na Conservatória de Registos Comercial da Praia sob o número 2792/2008/07/2, com sede no Plateau, Rua Andrade Corvo, nº 35 -2º andar – Praia – Santiago, Cabo Verde, com capital social de 110.000.000$00 (cento e dez milhões de escudos), comunica aos titulares das OBRIGAÇÕES FAST FERRY o seguinte:

1. A CVFF, a 17 de Dezembro de 2013, concluiu todo o processo formal e de mobilização de recursos, conducente a recepção do navio LIBERDADI, tendo sido feito o efectivado desembolso pelo RABOBANK, e o pagamento à DAMEN, no dia 27 do referido mês;
2. Seguiu-se o processo de transporte via marítima, com recurso à disponibilidade de uma unidade de transporte – navio especializado, para o embarque do LIBERDADI para Cabo Verde, com vista a sua imediata exploração;
3. Esse processo acabou por se alongar, pela escassez das unidades atrás referidas, o que só se concretizou no final do 1º Trimestre de 2014, tendo chegado e desembarcado o LIBERDADI, em S. Vicente, na 1ª semana de Abril, seguido da sua preparação e entrega, pela DAMEN, nas duas (2) semanas seguintes;
4. Deu-se início a operação do LIBERDADI, com a sua exploração seriamente condicionada devido as condições nos portos de S. Vicente e S. Antão que carecem de rampas reguláveis e que se encontram na fase de montagem, pela Administração Portuária;
5. Com aproximadamente 3 meses de operação, a fase inicial da exploração da unidade e adaptação do mercado, e os constrangimentos atrás pontados, os resultados estão muito abaixo do projectado;

6. Paralelamente, ainda decorrem os trabalhos de docagem e reparação do navio PRAIA D'AGUADA que, apesar de terem avançado consideravelmente, devido ao fornecimento do exterior, só nos próximos dois (2) meses é que devem ser concluídos, com vista a sua imediata operacionalização e exploração.
7. A concretização do apontado em 4 e 6 que, com base no desenvolvimento dos processos, se espera ocorrer no decurso do 3° trimestre do ano em curso, e a consequente melhoria da exploração do LIBERDADI, seguramente proporcionará à CVFF condições para, gradualmente, repor a normalidade no cumprimento integral do pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista.

Nesse contexto, a CVFF informa que no próximo dia 31 de Julho de 2014, procederá ao pagamento aos Obrigacionistas Não Institucionais dos juros relativos ao 10° cupão, cujos valores de referência são os seguintes:

- Valor Nominal Unitário	ECV	1.000,00
- Juros Unitários Ilíquidos	ECV	37,50
- IUR (5%)	ECV	1,87
- Juros Unitários Líquidos	ECV	35,63
- Taxa de Juros do Cupão	%	7,50

As obrigações encontram-se integradas na Bolsa de Valores de Cabo Verde, sob o código CVCFFAOM0005, processando-se o pagamento através do intermediário Caixa Económica de Cabo Verde, e de acordo com o regulamento em vigor, nos termos do Código do Mercado de Valores.

Praia, 15 de Julho de 2014

Cabo Verde Fast Ferry, SA
NIF 254 302 033

Cabo Verde Fast Ferry, S. A.